



NITERÓI
PREFEITURA
EMUSA

Prefeitura Municipal de Niterói

Patricia Pinheiro
Protocolo EMUSA
MAY 17 2017

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE EM ROCHA SÃ - LOCALIZAÇÃO :
FINAL DA RUA BELISÁRIO AUGUSTO - ICARAÍ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA

00.	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO..	02
2.	CANTEIRO DE OBRAS.....	03
3.	TRANSPORTES.....	03
4.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03/04
5.	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES.....	04
6.	ESTRUTURAS PRINCIPAIS.....	04
7.	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS.....	05
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	05/06

FONTES: EMUSA / EMOP / CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO

Paulo César Silva Carrera
Diretor de Planejamento
e Captação de Recursos
EMUSA

00. CONDIÇÕES GERAIS:

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos de engenharia, geologia e topografia, que são necessários à execução de obras de estabilização na vertente, voltado para o final da Rua Belisário Augusto. Localização: Belisário Augusto - Icaraí.

1. ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- Para a execução das referidas estruturas, faremos perfurações rotativas verticais e horizontais sendo elas em solo, alteração de rocha e rocha sã.
- Faz-se necessário executar o preparo manual de terreno para acertos facilitadores no desenvolvimento do projeto executivo desta obra.
- Tratando-se de uma área topograficamente acidentada, é necessário o seu levantamento para conhecimento detalhado do solo em questão.
- É preciso, nesta obra, mobilizar e desmobilizar equipamentos de topografia e sondagem, cujas informações serão decisivas para execução do projeto de engenharia.
- Será necessário final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, com área de projeção horizontal inferior a 500m², apresentado em AutoCAD.
- Feitos os estudos nos itens delineados acima estes irão definir a feitura de um projeto de drenagem e projeto estrutural final, consistentes e eficientes para este local.
- A firma vencedora da licitação irá administrar esta obra conforme a normas vigentes estabelecida no contrato público.

2. CANTEIRO DE OBRAS:

- No que diz respeito a segurança dos moradores e funcionários desta obra, usaremos tapumes de vedação por ser este eficiente.
- Deverá ser executado barracão de obra com paredes de chapas de madeira compensada, plastificada, lisa, de colagem fenólica, à prova d'água, de 2,44 x 1,22m e 9mm de espessura e piso e estrutura de madeira de 3ª, sendo a cobertura de telhas onduladas de 6mm de fibrocimento, constando de: escritório, sanitários, depósitos e torre com caixa d'água de 500L, sendo reaproveitado 5 vezes.
- Usaremos cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização.
- Da mesma forma, se fazem necessárias as instalações e ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, para atender as necessidades da equipe da obra em questão.
- É fundamental para a identificação social desta obra a utilização de uma placa de identificação de obra pública da Prefeitura.

3. TRANSPORTES:

- Os andaimes metálicos ou tubulares serão transportados para obra e terão as respectivas cargas e descargas.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Será necessário limpeza ou preparo de superfície de concreto com jato de água pressurizada ou de ar, em condições que permitam um rendimento médio de 5m²/h.


 Paulo César Silva Carrera
 Diretor de Planejamento
 e Captação de Recursos
 EMUSA



NITERÓI

PREFEITURA

EMUSA

Prefeitura Municipal de Niterói

 Patricia Pinheiro
 Protocolo EMUSA
 Mat. 00128

- Deverá ser utilizada plataforma de madeira para andaime tubular, podendo ser aproveitado até vinte vezes.
- Os andaimes tubulares, suas montagens e desmontagens e também a movimentação própria vertical ou horizontal, são fundamentais no desenvolvimento do projeto solução de engenharia.

5. ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES:

- Os tirantes fixadores das estruturas de concreto armado ou cortinas atirantadas receberão a injeção de argamassa própria para a sua fixação definitiva e consequente formação do bulbo de ancoragem.

6. ESTRUTURAS PRINCIPAIS:

- É de fundamental importância o uso do concreto armado na feitura das estruturas complementares.
- Será necessário sistema de proteção para envelopamento de grande blocos rochosos, composto por malha com abertura de 292x500mm, feito com 3 arames de aço de 4 mm com tensão de 1770MPa, trançados, resultando em malha de aço de 8,6 mm de diâmetro e resistência a tração de 220kN/m, com galvanização de zinco-alumínio, placas de ancoragem em aço em formato losangular e ancoragens de arremate em cabo de aço duplo, todos com galvanização especial por imersão profunda a quente, inclusive cabos de aço de contorno, exclusive barras de aço e porcas.
- Serão usados 153 unidades de tirantes de diâmetro de 25mm, assim também, 45 unidades de tirantes de diâmetro de 32mm.
- É fundamental protensão parcial ou final de tirante (exclusive este), para carga de trabalho de 22t, diâmetro de 32mm, inclusive fornecimento e instalação da placa, anel de ângulo, porcas, contraporcas, luvas, etc, pintura e proteção de cabeça, exclusive perfuração.

 Paulo César Silva Carrera
 Diretor de Planejamento
 e Captação de Recursos
 EMUSA



NITERÓI

PREFEITURA

EMUSA

Prefeitura Municipal de Niterói

 Patrícia Pinheiro
 Prefeitura EMUSA
 Matr. 001626

7. Revestimento de paredes, tetos e pisos:

- Será necessário revestimento de paredes ou tetos com tecido isolante acústico tipo feltro ou carpete.
- Será necessário forro termoacústico com painel de lã de vidro, revestido por películas de PVC microperfuradas, sobre perfis metálicos, com tirantes rígidos, em placas de 1250 x 625 x 15mm.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O projeto básico com as características descritas em anexo, visa tratar-se de obra complexa e de grande porte. Esta necessita de um acompanhamento técnico com engenheiro residente e engenheiro coordenador geral.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- O prazo para execução dos serviços totais desta obra será de 02(dois)meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e os seus respectivos faturamentos serão proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra serão ser completos e de responsabilidade da empresa ganhadora da licitação na forma da lei.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes, outros procedimentos que se forem necessários na forma da lei.
- O Benefício e Despesas Indiretas (B.D.I.) utilizado é de 22% (vinte por cento).

 Paulo César Silva Carrera
 Diretor de Planejamento
 e Captação de Recursos
 EMUSA

740/0302/2017

36



NITERÓI
PREFEITURA

EMUSA

Prefeitura Municipal de Niterói

Patricio Polidoro
Protocolo 00000000000000000000
Niterói, 00/00/00

- Os preços unitários, utilizados neste orçamento, foram obtidos no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é MARÇO/2017.


Paulo César Silva Carrera
Diretor de Planejamento
e Captação de Recursos
EMUSA